

Maranhão cria lei que regulamenta contratação de ex-detentos

Com base nas recomendações do Conselho Nacional de Justiça, o estado do Maranhão promulgou lei que institui o Programa Começar de Novo como política do estado. Criado pelo CNJ, o programa tem como objetivo promover ações de reinserção social de presos e egressos do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas.

A Lei 9.116/10, assinada pela governadora Roseana Sarney, beneficia os egressos do sistema prisional em livramento condicional, suspensão condicional de pena e que já cumpriram a pena. Empresas com até 200 funcionários, devem destinar 2% de suas vagas aos egressos, até 500 funcionários, o número é de 3%, até 1.000 de 4% e acima deste número, 5%. Quem não obedecer a este limite, pode ser multado. A lei também prevê, como parte do projeto de reintegração dos detentos, uma equipe de apoio que prestará orientação e assistência psicológica e jurídica.

O programa Começar de Novo foi instituído pelo CNJ em outubro do ano passado. A resolução 96 que institucionaliza o projeto estabeleceu também a criação do Portal de Oportunidades do Projeto, disponível no site do CNJ. O portal de oportunidades trará o cadastro de entidades integrantes da Rede de Reinserção Social e conterà propostas de cursos, trabalho, bolsas e estágios disponíveis ao público-alvo.

A proposta de resolução foi apresentada pela conselheira Morgana Richa e aprovada por unanimidade. De acordo com o presidente do CNJ, ministro Gilmar Mendes, o trabalho de reinserção dos presos e egressos representa uma preocupação do Conselho com a questão da segurança pública. Segundo o ministro, o Projeto *Começar de Novo* é fundamental para combater a reincidência. Para o ministro, a reinserção social "dá oportunidades para que os egressos possam ter uma vida normal e digna", afirmou.

Date Created

22/01/2010